

**ORDEN DE SERVIÇO SUBSAD Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, incisos XV e XVI da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016 e tendo em vista o disposto no art. 115 da Lei Complementar nº 46, de 31/12/1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**, a Escala de Férias referente ao exercício de **2019**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 210 publicada em 22/11/2018.

| Nome do Servidor         | N.º Funcional | Período Aquisitivo      | Excluir    |            | Incluir    |
|--------------------------|---------------|-------------------------|------------|------------|------------|
|                          |               |                         | 1º Período | 2º Período |            |
| Angela Celina Hott Gomes | 277840        | 08/02/2018 a 21/11/2019 | Março/2019 | Abril/2019 | Março/2019 |

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de março de 2019.

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 465913**

**ORDEN DE SERVIÇO SUBSAD Nº 08, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, incisos XV e XVI da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de **2019**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 210, publicada em 22/11/2018.

| Nome                           | Nº funcional | Período Aquisitivo      | A partir de | Dias restantes |
|--------------------------------|--------------|-------------------------|-------------|----------------|
| Andreia Cristina Moraes Freire | 2760398      | 21/06/2018 a 20/06/2019 | 12/02/2019  | 22             |

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de março de 2019.

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 465869**

**ORDEN DE SERVIÇO SUBSAD Nº 09, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Artigo 1º, incisos XV e XVI da Portaria nº 108-S, publicada no Diário Oficial em 18/08/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de **2017**, aprovada pela Ordem de Serviço SUBSAD nº 079, publicada em 24/11/2016.

| Nome                     | Nº funcional | Período Aquisitivo      | A partir de | Dias restantes |
|--------------------------|--------------|-------------------------|-------------|----------------|
| Pedro Gomes de Sa Junior | 3582817      | 31/03/2016 a 30/03/2017 | 15/03/2019  | 07             |

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de março de 2019.

**FÁBIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 465872**

**Banestes Corretora S/A - BANESCOR -**

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CORRETORA DE SEGUROS, Nº 97621.**

**DAS PARTES:** BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X SISTEMAS SEGUROS TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA.

**OBJETIVO:** Alterar a forma de pagamento anual prevista na Cláusula Segunda, passando para parcelas mensais.

Vitória, ES, 08.03.2019.

**GEACO/COCAP**

**Protocolo 465787**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****RESOLUÇÃO CES Nº1085/2019**

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 196ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 2019, e,

**CONSIDERANDO:**

O falecimento do **Sr. Valdecir Gomes do Nascimento**, servidor da Secretaria de Estado da Saúde, que exerceu a função de Conselheiro de Estadual de Saúde, representando o segmento dos trabalhadores da saúde - Sindicato dos Trabalhadores da Saúde no Estado do Espírito Santo -

SINDSAUDE - ES;

O reconhecimento público da luta incansável do ex-conselheiro na defesa do Sistema Único de Saúde e da participação popular, principalmente em nosso Estado e;

Considerando ainda as homenagens póstumas realizadas durante a 196ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dedicar a 196ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde a memória do **Sr. VALDECIR GOMES DO NASCIMENTO**, como reconhecimento póstumo aos seus serviços prestados à Participação Popular e ao Sistema Único de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 3º** - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br)

Vitória-ES, 22 de fevereiro de 2019.

**MARIA MARUZA CARLESSO**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1085/2019 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 465728**

**RESOLUÇÃO CES Nº. 1086/2019**

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de